



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 51, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO À SERVIDORA KETENI ELEN
INÁCIO EMÍDIO, CONFORME ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 61, da Lei Complementar nº 06/2022 que Dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá outras providências e a Lei nº 1.691, de 30 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por Tempo de Serviço referente ao 1º QUINQUÊNIO a que tem direito a servidora KETENI ELEN INÁCIO EMÍDIO, Mat. E-02528, admitida em 15/08/2022, no Cargo de Provimento Efetivo de Monitora de Creche, Anexo II, da Lei 1.694/2022, em razão de averbação do tempo referente ao contrato de prestação de serviços no período de 01/08/2021 a 11/08/2022, e posterior admissão em 03/10/2026 aprovação no Concurso Público nº 01/2018, homologado pelo Decreto nº 3.628, de 03 de agosto de 2018 e prorrogado pelo Decreto nº 3.932, de 28 de abril de 2020.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal